ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.626/2020

Dispõe sobre a prática de atividade física como essencial no município de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Várzea Grande/MT, a reconhecer a prática da atividade física e do exercício físico como essencial no município, podendo ser realizada em estabelecimentos particulares e em espaços públicos, em ocasiões de anormalidades causadas por doenças ou motivos naturais.

Art. 2° A aplicação da autorização contida nesta Lei deverá seguir as orientações sanitárias municipais, estaduais e federais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 18 de agosto de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Rodrigo Coelho

PORTARIA Nº 862/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 680670/2020,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular sem Ônus (01/01/2020 a 01/01/2022) concedido ao servidor **AMARILDO DOS SANTOS ARRUDA,** Matrícula 2417, exercendo o cargo de Guarda Municipal,**retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Defesa Social, partir de 01/09/2020.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 23 de setembro de 2020.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

EXTRATO CONTRATO N. 247/2020

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 03.507.548/0001-10, e, de outro lado, Empresa GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.911.0902/0001-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado a Ata de Registro de Preços. 200/2019, vinculado ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 54/2019, em seu edital e anexos, bem como na proposta da contratada, e nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 680678/2020. OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de permanente de informática (computadores) e suprimentos de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL estimado do presente Contrato é de R$ 19.980,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais). UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA. FONTE: 0129. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo que a contratada deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato, a servidora LUCILENE DA COSTA, matricula nº.118841, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 297253 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 654.794.081-00.

DATA DE ASSINATURA: 18.09.2020

FLÁVIA LUIZA COLEHO DE LANNES OMAR

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME

Contratada

LEI N.º 4.626/2020

Dispõe sobre a prática de atividade física como essencial no município de Várzea Grande e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Várzea Grande/MT, a reconhecer a prática da atividade física e do exercício físico como essencial no município, podendo ser realizada em estabelecimentos particulares e em espaços públicos, em ocasiões de anormalidades causadas por doenças ou motivos naturais.

Art. 2° A aplicação da autorização contida nesta Lei deverá seguir as orientações sanitárias municipais, estaduais e federais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 18 de agosto de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Autoria: Ver. Rodrigo Coelho

EXTRATO CONTRATO N. 252/2020

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 03.507.548/0001-10, e, de outro lado, Empresa L.A. FERREIRA SOUZA – MÁQUINAS – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 14.693.114/0001-79. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado a Ata de Registro de Preços n. 137/2020, do procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico N. 21/2020, em seu edital e anexos, bem como na proposta da contratada, e nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 681027/2020. OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição de maquinas de costura, telas de pintura e tecidos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL estimado do presente Contrato é de R$ 10.208,00 (Dez mil duzentos e oito reais). UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA. FONTE: 0100. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prazo que a contratada deverá entregar os objetos de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato, a servidora LUCILENE DA COSTA, matricula nº.118841, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 297253 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 654.794.081-00.

DATA DE ASSINATURA: 21.09.2020

FLÁVIA LUIZA COLEHO DE LANNES OMAR

Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratante

L. A. FERREIRA SOUZA – MÁQUINAS – ME

Contratada

EXTRATO CONTRATO N. 251/2020

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 03.507.548/0001-10, e, de outro lado, Empresa MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 20.847.096/0001-35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado a Ata de Registro de Preços n. 95/2020, vinculado ao procedimento licitatório da modalidade Pregão Eletrônico n. 09/2020, em seu edital e anexos, bem como na proposta da contratada, e nos demais documentos acostados ao Processo Gespro n. 683532/2020. OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição de Instrumentos Musicais, Peças, Acessórios e Recursos audiovisuais para atender as necessidades da Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL estimado do presente Contrato é de R$ 1.756,99 (Hum mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). **UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA. FONTE: 0129.** VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 12 (doze)